

Resolução Nº 162/97

coltado folha. L'a Pasquina  
116 a frente também.

66 Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Março/97<sup>91</sup>.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe competem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determinou:

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Março de 1997, abaixo classificadas:

- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3110.00 - Pessoal

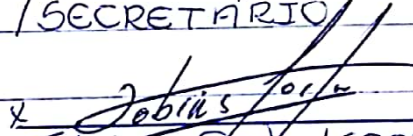
2111

3111.00 - Pessoal Civil	
3111.01 - Remuneração dos servidores	R\$ 7.800,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 850,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 300,88
3120.00 - Materiais de Consumo	R\$ 318,20
3131.00 - Remuner. Servicos. Pessoais	R\$ 1.750,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	R\$ 1.965,24
3233.00 - Contribuições Coerentes	R\$
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4110.00 - Obras e Instalações	R\$
4120.01 - Veículos, Móveis, Máquinas, utensílios	R\$
<b>Total a Ser Repassado</b>	<b>R\$ 12.984,32</b>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de março de 1997.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE  
 Ermano Gonçalves Torres / VICE-PRESIDENTE  
 Tobias Costa / SECRETÁRIO

  
 Tobias Costa / SECRETÁRIO